

Jeanine Carvalhais Portella, Belo Horizonte, um dia a partir de 28 de fevereiro de 2025; Joana Darc Moreira Coelho, Rio Pomba, um dia a partir de 20 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Juliana Nascimento Gonçalves, São João Evangelista, um dia a partir de 26 de fevereiro de 2025; Juliana Rabelo Pereira, Unai, três dia(s) a partir de 24 de fevereiro de 2025; Jurandir Nunes Machado, Itanhomi, um dia a partir de 12 de fevereiro de 2025; Jussane Martins Torres, Sete Lagoas, um dia a partir de 24 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Karla Carvalho Carneiro de Melo, Araguari, dois dia(s) a partir de 20 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Kássia Mara Kaizer de Andrade Lemos, Conselheiro Pena, um dia a partir de 18 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Kássia Mara Kaizer de Andrade Lemos, Conselheiro Pena, um dia a partir de 20 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Kátia Dutra Moreira Alves, Manhuaçu, um dia a partir de 25 de fevereiro de 2025; Leidimar Alves Mauro, Resplendor, um dia a partir de 24 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Leonardo Lamy Rosa, Cachoeira de Minas, dois dia(s) a partir de 23 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Leosane Rodrigues Souza Bastos, Conselheiro Pena, um dia a partir de 19 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Lilian Aparecida da Cruz, Campos Altos, um dia a partir de 27 de fevereiro de 2025; Luciana Carla de Oliveira Miranda, Caeté, quarenta dia(s) a partir de 15 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Luciana Ferreira de Melo, Coronel Fabriciano, dois dia(s) a partir de 27 de fevereiro de 2025; Lucimara Aparecida Ribeiro Otoni de Miranda, Guaxupé, um dia a partir de 26 de fevereiro de 2025; Lucimary Alves Franco, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 02 de março de 2025 Prorrogação; Marcela Alvares da Silva Murta, Belo Horizonte, dez dia(s) a partir de 20 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Marcelo Alves de Melo, Ibiraci, quatro dia(s) a partir de 25 de fevereiro de 2025; Márcia Asedias Moura, Caratinga, três dia(s) a partir de 17 de fevereiro de 2025; Maria Christina Candida Gidrao, Itapagipe, dois dia(s) a partir de 24 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Maria Eugênia Andrade de Oliveira, Uberaba, um dia a partir de 11 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Maria Marta Costa Monteiro, São Sebastião do Paraíso, um dia a partir de 21 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Maria Marta Costa Monteiro, São Sebastião do Paraíso, três dia(s) a partir de 25 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Marivette Von Dollinger, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 27 de fevereiro de 2025; Marli da Penha Assis Machado Oliveira, Resplendor, um dia a partir de 24 de fevereiro de 2025; Marly Angela de Oliveira, Muriaé, um dia a partir de 21 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Milene Mariano da Silva, Guaxupé, cinco dia(s) a partir de 24 de fevereiro de 2025; Mônica Campos Maciel, Mantena, cinco dia(s) a partir de 17 de fevereiro de 2025; Nadia Patrícia Souto Ferreira, Uberlândia, três dia(s) a partir de 26 de fevereiro de 2025; Nívia Nunes de Abreu Siqueira, Inhapim, dois dia(s) a partir de 17 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Noemi Ribeiro Martins, Uberlândia, dois dia(s) a partir de 24 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Patrícia Araújo de Oliveira, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 24 de fevereiro de 2025; Patrícia Magalhães de Almeida, Palma, quarenta e cinco dia(s) a partir de 05 de março de 2025 Prorrogação; Patrícia Pacheco de Melo Coelli, Ubá, dois dia(s) a partir de 25 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Patricia Zuppo Azeredo, Belo Horizonte, dez dia(s) a partir de 20 de fevereiro de 2025; Rachel Campos Maciel, Mantena, um dia a partir de 25 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Renato Nascimento Xavier, Montes Claros, sessenta dia(s) a partir de 05 de março de 2025 Prorrogação; Roberta Melo Borges Pereira, Cássia, um dia a partir de 27 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Rosemere Dias Praes, Belo Horizonte, seis dia(s) a partir de 02 de março de 2025 Prorrogação; Samira Teixeira Lima, Galliléia, sete dia(s) a partir de 18 de fevereiro de 2025; Sarah Helena Vieira Braga, Belo Horizonte, dezenove dia(s) a partir de 03 de março de 2025 Prorrogação; Sayonara Angélica de Melo Gontijo, Araxá, três dia(s) a partir de 25 de fevereiro de 2025; Sergio Ricardo de Andrade Leão, Contagem, noventa dia(s) a partir de 08 de março de 2025 Prorrogação; Sérgio Silveira de Carvalho, Coronel Fabriciano, um dia a partir de 26 de fevereiro de 2025; Silvana de Fátima Passos, Passos, um dia a partir de 27 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Sílvio Rezende Gouveia, Ituiutaba, dois dia(s) a partir de 27 de fevereiro de 2025; Silvone Regina de Freitas Ferreira, Muriaé, cinco dia(s) a partir de 24 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Tânice Martins Miranda Batista, Unai, um dia a partir de 26 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Taurino Monteiro da Silva, Conselheiro Pena, um dia a partir de 19 de fevereiro de 2025; Teresinha Shirabiyoshi Mota, Araguari, dez dia(s) a partir de 20 de fevereiro de 2025; Thais Guedes de Moura, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 24 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Valdilene Ribeiro Miranda Alves, Ipatinga, seis dia(s) a partir de 23 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Viviane de Lima Faria, Pedro Leopoldo, três dia(s) a partir de 14 de fevereiro de 2025 Prorrogação.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 2/2025 - EJEF/DIRGED/GEARQ

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI Nº 0055808-79.2025.8.13.0000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 6.915/PR/2024, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais e Execuções Fiscais e de Títulos Extrajudiciais que tramitaram nas Comarcas de Abre Campo, Açucena, Aimorés, Além Paraíba, Alfenas, Almenara, Alto Rio Doce, Andradas, Andrelândia, Araçuaí, Araguari, Araxá, Arcos, Barão de Cocais, Barbacena, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bicas, Boa Esperança, Bocaiúva, Bom Despacho, Brazópolis, Bueno Brandão, Caeté, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo Belo, Candeias, Capelinha, Capinópolis, Carangola, Caratinga, Carmo de Minas, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmópolis de Minas, Cássia, Cataguases, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Rio Verde, Congonhas, Conquista, Conselheiro Pena, Contagem, Coração de Jesus, Coronel Fabriciano, Cristina, Cruzília, Curvelo, Diamantina, Divino, Divinópolis, Entre Rios de Minas, Ervália, Espera Feliz, Eugenópolis, Ferros, Formiga, Francisco Sá, Frutal, Governador Valadares, Grão-Mogol, Guanhães, Guaranésia, Ibirité, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itambacuri, Itamogi, Itapeçerica, Itaúna, Ituiutaba, Iturama, Jacuí, Januária, Jequeri, João Monlevade, João Pinheiro, Juiz De Fora, Lagoa Santa, Lavras, Leopoldina, Lima Duarte, Malacacheta, Manga, Manhuaçu, Mantena, Mariana, Mateus Leme, Matias Barbosa, Matozinhos,

Mercês, Minas Novas, Mirai, Monte Belo, Monte Carmelo, Monte Santo de Minas, Montes Claros, Morada Nova de Minas, Muriaé, Nepomuceno, Nova Era, Nova Lima, Nova Ponte, Nova Serrana, Novo Cruzeiro, Oliveira, Ouro Preto, Pará de Minas, Paracatu, Paopeba, Passos, Patos de Minas, Pedra Azul, Pedro Leopoldo, Perdizes, Perdões, Piranga, Pirapetinga, Piumhi, Poços de Caldas, Pompéu, Ponte Nova, Porteirinha, Pouso Alegre, Prata, Pratápolis, Resplendor, Ribeirão das Neves, Rio Novo, Rio Pomba, Sabará, Sabinópolis, Salinas, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Santos Dumont, São Francisco, São Gotardo, São João Del-Rei, São João do Paraíso, São Lourenço, São Romão, São Sebastião do Paraíso, Silvianópolis, Taiobeiras, Tarumirim, Teófilo Otoni, Timóteo, Tiros, Tombos, Três Corações, Tupaciguara, Turmalina, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Varginha, Vazante, Vespasiano, Viçosa, Virginópolis, Visconde do Rio Branco. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, CPF, telefone/celular do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 6 de março de 2025.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos - T007333-8
Gerente - Gerência de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1ª Instância - GEARQ e
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

Thiago Grazziane Gandra
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

1ª Vice SOMA – Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial – Turma 4/2025

Modalidade: Presencial, com transmissão ao vivo no formato 'aula síncrona'

Convocação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Curso 1ª Vice SOMA – Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial – Turma 4/2025**, segundo especificações abaixo: